Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO NO 226 de 1912/4

L E I N. 9.223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, que "Cria o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes - Sama -, vinculado à Secretaria de Promoção da Cidadania, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes - Sama -, vinculado à Secretaria de Saúde."

- Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Fica criado o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes Sama -, vinculado à Secretaria de Saúde.".
- Art. 3° Ficam revogados os artigos 2° e 3° bem como minuta de convênio e plano de trabalho, anexos a Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

PI 127.845/14

7

L. 9.223/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Sílvia Maria Barbosa Satto Secretária de Promoção da Cidadania

> Paulo Roberto Roitberg Secretário de Saúde

Luís Henrique Homem Alves Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

re

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei n. 357/14, de autoria do Poder Executivo) Mensagem 93/ATL/14